



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.460, DE 5 DE JUNHO DE 2023.**

Autoriza a suspensão das férias da Excelentíssima Senhora Ministra Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, no período de 2 a 31 de julho de 2023.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes Excelentíssimos Senhores Ministros Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio Godinho Delgado, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e a Excelentíssima Senhora Maria Aparecida Gugel, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho,

**RESOLVE**

Autorizar a suspensão das férias da Excelentíssima Senhora Ministra Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, no período de 2 a 31 de julho de 2023, em razão das atividades da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para oportuna fruição.

Publique-se.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.